



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1050/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Emerson Cavazotti, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de dezembro a 31 de dezembro de 2019, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Emerson Cavazotti***, matrícula n.º 0908-3/1, ocupante do cargo de “Técnico em Saneamento”, nível “11-I”, admitido em 01 de março de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/12/2019.

Rio Negro, 30 de dezembro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral